

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026

Secretaria/Setor de Origem: Secretaria Municipal da Administração de Planejamento

Protocolo nº 301 de 17/06/2026

Base Legal: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Plataforma de Gestão Previdenciária integrada, 100% web, na modalidade SaaS (Software como Serviço), sob licenciamento de uso, sem limite de usuários, com APP para dispositivos Android e iOS, incluindo serviços complementares de instalação, diagnóstico, migração de dados, implantação, customização de rotinas e melhorias, treinamento aos usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, armazenamento, processamento e backup, para atendimento das necessidades do FAPES/RPPS do Município de Fortaleza dos Valos/RS, conforme condições e especificações constantes no processo administrativo em epígrafe.

2. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A presente contratação caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, considerando que:

- (x) fornecedor exclusivo;
- () contratação de profissional do setor artístico;
- () serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional ou empresa de notória especialização;
- () outro: _____

A escolha do contratado justifica-se em razão da comprovação de exclusividade da solução GEPREV, devidamente certificada por entidade competente, o que inviabiliza a competição no mercado. A empresa detém os direitos de comercialização e suporte da plataforma, assegurando continuidade, integridade e segurança do sistema utilizado pelo RPPS. Além disso, a solução apresenta aderência integral às necessidades operacionais e normativas do regime previdenciário

municipal. Por fim, a contratação garante padronização, eficiência e manutenção evolutiva do sistema já consolidado.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado encontra-se compatível com o praticado no mercado, conforme demonstrado por meio de:

- () notas fiscais de contratações similares;
- (x) contratos com outros entes públicos;
- () pesquisa de mercado;
- () outros documentos: _____

Valor total da contratação: R\$ 6.000,00

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha dos contratados **GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 40.738.782/0001-85** deve-se à comprovação de notória especialização, conforme documentos acostados ao processo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Campo	Informação
Dotação reduzida	5
Órgão/Unidade	03 - Secretaria de Administração e Planejamento
Subunidade	03.02 - FAPES - RPPS
Atividade/Projeto	03.02.099 - Manutenção da Unidade Gestora do RPPS
Elemento	3.3.90.39.00.00.00.1802 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade encontra fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do exposto, e em conformidade com a legislação vigente, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação.

8. PUBLICAÇÃO

Determina-se a publicação do extrato da presente inexigibilidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme exigido pela legislação vigente.

Fortaleza dos valos/RS, 23 de junho de 2026.

Paulo Cezar Marangon

Prefeito Municipal

Giovane Correa Nogueira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento